

**DECRETO Nº 000095/22 de 22 de Março de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

**CERTIFICADO QUE**

O Documento de Nº Dec 095/2022  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

**DECRETA:**

Em 22/03/22

Responsáveis 

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.125,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00						20.125,00
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.99.999.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00						20.125,00
						Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2022**



**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**